

Despacho n.º 75/2026

Considerando que:

- I.** **João Filipe Ferreira Aguiar** solicitou ao Reitor da UPV a realização das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Ciências Informáticas (CNAEF 481);
- II.** De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e artigo n.º 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista da Universidade Politécnica de Viseu (UPV), aprovado por Despacho do Presidente do IPV, de 1 de junho de 2010 (publicado em Diário da República sob n.º de Regulamento 523/2010, 2.ª série, n.º 111 de 9 de Junho), compete ao Reitor da UPV a nomeação do Júri das provas para atribuição do título de especialista nos casos em que a Universidade Politécnica se constitui como instituição instrutora;
- III.** Por força dos normativos legais supracitados, concretamente o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento, o Presidente do Júri é o Reitor da UPV, podendo esta competência ser delegada nos termos do n.º 4 do artigo 12.º daquele diploma e n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento.

Pelo presente Despacho:

- Delego a presidência do júri das provas para atribuição do título de especialista na área de Ciências Informáticas, no Professor Doutor Filipe Manuel Simões Caldeira, Professor Coordenador na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu.

E

- Designo, para integrarem, como vogais, do mesmo Júri as seguintes individualidades:

- **José Carlos Meireles Metrolho**, Professor Coordenador, proposto pela Universidade Politécnica de Castelo Branco ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado, pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Fernando José dos Santos Melo Rodrigues**, Professor Adjunto, proposto pela Universidade Politécnica da Guarda ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Carlos Augusto da Silva Cunha**, Professor Coordenador, proposto pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Claúdia Martins Antunes**, Presidente do Colégio da Especialidade de Engenharia Informática, proposta pela Ordem dos Engenheiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

- **Vasco Nuno S.S. Pereira**, Coordenador do Colégio da Especialidade de Engenharia Informática, proposto pela Ordem dos Engenheiros ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril.

Viseu, 14/09/2026

O Vice- Reitor da UPV (em suplência)



Professor Doutor João Vinhas